

Proposta prevê ganho mínimo para motoristas de aplicativos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou ontem um projeto de lei que estabelece uma série de direitos para os motoristas de aplicativos de transporte. Pelo texto, não haverá vínculo de trabalho entre os profissionais e as plataformas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas os trabalhadores deverão receber um valor mínimo por hora e serão incluídos na Previdência Social.

– As pessoas querem autonomia, vão ter autonomia, mas precisam de um mínimo de garantia – disse Lula, que tinha a regulamentação do setor como uma das promessas de campanha.

O texto, que cria a categoria de “motorista de aplicativo de veículo de quatro rodas”, será encaminhado ao Congresso em regime de urgência, que estabelece prazo de 45 dias para análise do texto. Lula afirmou ainda que a aprovação “não será moleza”, antevidendo dificuldades na discussão. Se aprovadas, as regras entrarão em vigor em 90 dias após a sanção da lei.



Presidente projetou dificuldades para o avanço do texto no Congresso

Uber solicita suspensão de processos

Repercussão

Em nota conjunta, a Federação Brasileira de Motoristas de Aplicativos (Fembrapp) e a Associação dos Motoristas de Aplicativos de São Paulo (Amasp) fizeram críticas à proposta. Uma das alegações é de que a fixação de um valor por hora trabalhada não leva em consideração “as variações de demanda” e pedem que o modelo atual, de pagamento por quilômetro rodado e tempo de viagem, seja mantido.

As entidades afirmam ainda que o pagamento por hora “pode incentivar a jornada excessiva e a exposição a riscos de acidentes e violência, bem como manipulação do algoritmo limitando os ganhos dos motoristas”.

Também ontem, a Uber pediu ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), a suspensão de todos os processos que tratam sobre o vínculo empregatício de motoristas com a plataforma. Na semana passada, a Corte reconheceu a repercussão geral do tema – com isso, o julgamento afetará, inclusive, ações de outras plataformas, como iFood e Rappi.

A Uber argumentou que é necessário suspender a tramitação das ações para esperar posicionamento definitivo do STF e evitar uma “situação de grave insegurança jurídica”.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) afirma que já foram ajuizadas cerca de 17 mil ações deste tipo no país.

Os seis principais pontos

1 Jornada de trabalho de oito horas diárias, podendo chegar a 12 se houver acordo coletivo, a contar a partir da primeira corrida aceita.

2 Piso de R\$ 32,09 por hora de trabalho – R\$ 8,02 como remuneração básica e R\$ 24,07 para cobrir despesas com celular, combustível e manutenção do veículo. Com isso, a remuneração será de ao menos R\$ 1.412,00, valor atual do salário mínimo.

3 Não haverá acordo de exclusividade com as plataformas.

4 Contribuição previdenciária de 27,5% (20% por conta dos empregadores e 7,5% dos trabalhadores).

5 Auxílio-maternidade para mulheres.

6 Representação sindical.

CONEXÃO
BRASÍLIA



MATHEUS SCHUCH

matheus.schuch@rdg.schuch.com.br

ESTA COLUNA CONTÉM INFORMAÇÃO E OPINIÃO

Caminho será longo

O esforço do governo Lula em regulamentar o transporte de passageiros por aplicativos é louvável, mas a apresentação de um projeto ao Congresso é apenas o passo inicial de uma discussão que ainda deve ser longa e desgastante.

A negociação é difícil por vários motivos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), coletados em 2022, o país tem ao menos 778 mil pessoas trabalhando em aplicativos de transporte de passageiros. Além de numerosa, a categoria é diversa e tem pouca representatividade. Isso cria empecilhos para estabelecer unidade nas negociações, e dificulta até mesmo a percepção sobre a concordância ou não dos motoristas sobre o projeto apresentado pelo governo.

Do outro lado, sempre houve resistência das empresas a qualquer medida que gere obrigações. O governo garante que conseguiu avançar neste convencimento, mas as divergências devem vir à tona.

O avanço de propostas de regulamentação de aplicativos tem sido difícil em vários países. No Brasil, o projeto do governo envolve apenas o transporte de passageiros, ainda não houve acordo para proposta envolvendo motoqueiros e ciclistas parceiros de plataformas como iFood e Rappi.

Em funcionamento no Brasil há 10 anos, o serviço executado hoje por Uber, 99 e outras plataformas semelhantes não tem qualquer regulamentação. Por isso, há méritos na iniciativa do governo em tentar formalizar os motoristas como autônomos, com acesso à Previdência Social e exigência de compromisso das plataformas em dar o mínimo de conforto aos trabalhadores.

No Congresso, já há parlamentares debruçados sobre o tema e discutindo outras propostas há bastante tempo. Em ano eleitoral e com diversos projetos na fila, é fundamental que os parlamentares priorizem o tema, até mesmo para evitar insegurança jurídica.

GZH
Leia outras colunas em gzh.rs/matheus.schuch

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Pagina: 7